Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador **Dirceu Luiz Boaretto - Podemos**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 96, DE 6 DE JULHO DE 2023.

Denomina via pública de “Felisberto Michelon”.

Art. 1º Fica denominada de “Felisberto Michelon”, via pública situada no Loteamento Residencial Vida Nova, no Município de Pato Branco.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 5 de julho de 2023

DIRCEU LUIZ BOARETTO
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 07/07/2023
13:39:59

JUSTIFICATIVA

Buscamos com o presente Projeto de Lei atender a solicitação justa da família Michelon, através da denominação de uma via pública, situada no Loteamento Residencial Vida Nova com o nome de Felisberto Michelon.

A presente denominação homenageia um membro de uma família tradicional e pioneira de nossa cidade.

Felisberto Michelon foi um pioneiro, desbravador, lutador e corajoso, um herói que ficará para sempre na historia de Pato Branco.

Neste sentido, diante da importância das pessoas que constroem e escrevem a nossa história, é que apresentamos a proposição, e solicitamos o apoio dos demais nobres Pares, na aprovação do presente projeto de lei.

BIOGRAFIA

"Felisberto Michelon"

Felisberto Michelon nasceu em 2 de setembro de 1917 em Paim Filho, RS. Filho de José Michelon e Izabel cassol Michelon, casou-se com Rosa Guerino Dreves e teve 8 filhos.

Em 1952, a família mudou-se para Pato Branco, sendo ele um dos pioneiros moradores da recém emancipada cidade, onde as ruas ainda eram de terra e o rio cortava a cidade.

Felisberto Michelon era marceneiro e trabalhou na construção de diversas casas, inclusive na construção do Instituto Nossa Senhora das Graças (Colégio das Irmãs), também confeccionava móveis que hoje são considerados relíquias, pelo seu trabalho manual em madeira de lei.

Era muito religioso, frequentava a igreja católica, que na época localizava-se no meio da atual praça central da cidade, e os pavilhões ficavam na Rua Pedro Ramires de Mello. Sempre foi muito prestativo nos trabalhos junto a igreja, sem receber qualquer remuneração, prestava serviços de reparos nos telhados da igreja e também do pavilhão.

Neste sentido, diante da importância das pessoas que constroem e escrevem a nossa história, é que apresentamos a proposição, e solicitamos o apoio dos demais nobres Pares, na aprovação do presente projeto de lei.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL — Edival Vicente da Silva — Of. Designado — Rozell Menon da Silva — Escrevente Autorizado — Francisco Beltrão - Paraná

Forum Des. Manoel Bernardino Cavalcanti Filho

REGISTRO CIVIL

Sede da Comarca de Francisco Beltrão — Estado do Paraná

ARION TOLEDO CAVALHEIRO

Oficial Titular do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO, que sob o termo n.º -2.197- às fls. 185- do livro C -4- de registros de ÓBITOS, foi lavrado o assento de = FELISBERTO MICHELON = falecido aos 02 de junho(06) de 19 84 às 19 horas e 30 minutos, em domicílio, à rua Guaporé, 157, nesta cidade.- do sexo masculino cor branca profissão marceneiro. Natural de Paim Filho-RS.- com 65 anos - meses e - dias de idade, de estado civil casado. residente e domiciliado à rua Guaporé. 157, nesta cidade.- filho(a) de José Michelon - - - - - - - - - - - - profissão Falecido.- e de D.ª Izabel Michelon - - - - - - - - - - - - profissão Falecida.- naturais de -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- residentes e domiciliados em x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- Foi declarante: Ili Michelon- RG.1.561.296-7-PR. sendo o atestado de óbito firmado pelo De. Ariosvaldo Lunardon. que deu como causa da morte Parada cardio-respiratória. Anemia Crônica e Insuficiência cardíaca. e o sepultamento foi feito no Cemitério de municipal desta cidade.-

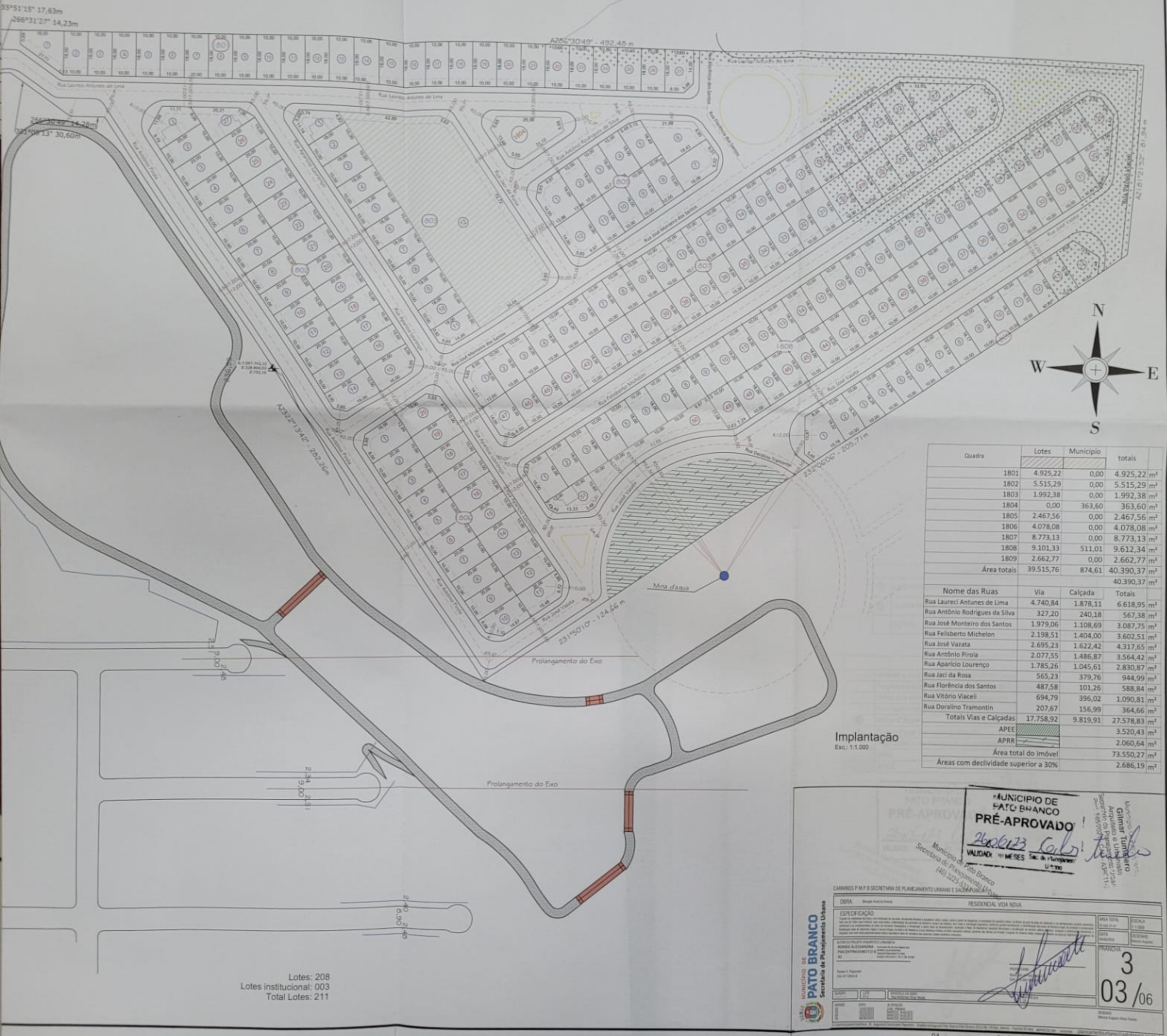
Observações: Era casado, deixa filhos. Era eleitor da 69ª-ZE-M PR. Não deixa bens a inventariar.-

O referido é verdade e dou fé.

Francisco Beltrão, 04 de junho(06) de 19 84.-

Rozell Menon da Silva

Rozell Menon da Silva



Implantação
Esc.: 1:1.000

Quadra	Lotes	Municipio	totais	
1801	4.925,22	0,00	4.925,22	m²
1802	5.515,29	0,00	5.515,29	m²
1803	1.992,38	0,00	1.992,38	m²
1804	0,00	363,60	363,60	m²
1805	2.467,56	0,00	2.467,56	m²
1806	4.078,08	0,00	4.078,08	m²
1807	8.773,13	0,00	8.773,13	m²
1808	9.101,33	511,01	9.612,34	m²
1809	2.662,77	0,00	2.662,77	m²
Área totais	39.515,76	874,61	40.390,37	m²
			40.390,37	m²

Nome das Ruas	Via	Calçada	Totais	
Rua Laureci Antunes de Lima	4.740,84	1.878,11	6.618,95	m²
Rua Antônio Rodrigues da Silva	327,20	240,18	567,38	m²
Rua José Monteiro dos Santos	1.979,06	1.108,69	3.087,75	m²
Rua Felisberto Michelon	2.198,51	1.404,00	3.602,51	m²
Rua José Vazata	2.695,23	1.622,42	4.317,65	m²
Rua Antônio Pirola	2.077,55	1.486,87	3.564,42	m²
Rua Aparício Lourenço	1.785,26	1.045,61	2.830,87	m²
Rua Jaci da Rosa	565,23	379,76	944,99	m²
Rua Florência dos Santos	487,58	101,26	588,84	m²
Rua Vitório Viaceli	694,79	396,02	1.090,81	m²
Rua Doralino Tramontin	207,67	156,99	364,66	m²
Totais Vias e Calçadas	17.758,92	9.819,91	27.578,83	m²
APEE			3.520,43	m²
APRR			2.060,64	m²
Área total do imóvel			73.550,27	m²
Áreas com declividade superior a 30%			2.686,19	m²

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
PRÉ-APROVADO
26/06/23
VALIDADE 12 MESES
Secretaria de Planejamento Urbano

Município de Pato Branco
Secretaria de Planejamento Urbano
(46) 3225-5317

Gilmar Tumelero
Arquiteto e Urbanista
Secretário de Planejamento Urbano
Portaria 448/2021

CARIMBOS P. M. P. B. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

OBRA: RESIDENCIAL VIDA NOVA

ESPECIFICAÇÃO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: BONISE ALESSANDRA PIACENTINI 039077219 AZ

PRANCHA 3
03/06

04

A1 (841x594)